



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 221/GP/2025

De 02 de Julho de 2025.

“Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nºs 078 e 079/2025 e dá outras providências”.

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Sr. Arnaldo Pereira de Lima, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nºs 078 e 079/2025.

Art. 2º - O representante nomeado no artigo primeiro desta Portaria, deverá realizar análise dos contratos, relatando seus andamentos com um relatório individual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 02 de Julho de 2025.

ADELCINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991